



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 611/2025/ASPAR/MS

Brasília, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 832/2025

Assunto: Informações acerca das medidas adotadas para garantir atendimento médico, psicológico e social às vítimas dos ataques à comunidade Ava Guarani, na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 84/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 832/2025**, de autoria do(a) **Deputado(a) Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**, por meio do qual são requisitadas informações acerca das medidas adotadas para garantir atendimento médico, psicológico e social às vítimas dos ataques à comunidade Ava Guarani, na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR), sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde Indígena, por meio de Despacho SESA/CGOEX/SESAI/GAB/SESAI/MS (0047336495).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO MASSUDA

Ministro de Estado da Saúde Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Ministro de Estado da Saúde substituto(a)**, em 14/05/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047740106** e o código CRC **B79E1F77**.

Referência: Processo nº 25000.038657/2025-37

SEI nº 0047740106

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Gabinete
Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

DESPACHO

SESAI/CGOEX/SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 22 de abril de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação nº 832/2025, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - CIDADANIA/AM.

Reporto-me ao Despacho 0047185838, oriundo dessa Assessoria, que encaminha a esta Secretaria de Saúde Indígena - SESA/MS, o Requerimento de Informação nº 832/2025, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações acerca das medidas adotadas para garantir atendimento médico, psicológico e social às vítimas dos ataques à comunidade Ava Guarani, na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR), *nos termos a seguir transcrição:*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas à Ministra da Saúde, a Sra. Nísia Trindade, acerca das medidas adotadas para garantir atendimento médico, psicológico e social às vítimas dos ataques à comunidade Ava Guarani, na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR), conforme segue:

- a) Quais medidas o Ministério da Saúde tem adotado para garantir atendimento médico imediato e adequado às vítimas dos ataques na comunidade Ava Guarani, incluindo suporte especializado para crianças e adolescentes feridos?
- b) Existe um plano de ação ou diretrizes para oferecer apoio psicológico e social às vítimas da violência e suas famílias na comunidade indígena Yvy Okaju? Se sim, quais ações específicas foram implementadas?
- c) O Ministério da Saúde está monitorando os impactos físicos e psicológicos causados pela violência na saúde coletiva da comunidade Ava Guarani? Em caso afirmativo, quais os resultados obtidos até agora?
- d) Quais iniciativas foram tomadas para assegurar que as unidades de saúde regionais, como o Hospital Bom Jesus em Toledo (PR), estejam devidamente equipadas para atender vítimas de conflitos em áreas indígenas?

- e) Existe algum programa ou parceria em andamento para capacitar equipes de saúde no atendimento de emergências em áreas de conflitos indígenas?
- f) Quais recursos específicos foram alocados pelo Ministério para atender as demandas emergenciais de saúde da comunidade Ava Guarani após os ataques?
- g) O Ministério da Saúde tem realizado ou planejado campanhas de prevenção e promoção da saúde voltadas para comunidades indígenas em regiões de conflito? Se sim, quais são os detalhes dessas iniciativas?

Os autos foram encaminhados ao Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena DAPSI/SESAI e à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira - CGPO/SESAI, para conhecimento e manifestação, dentro das respectivas competências, que em devolutiva informam o que segue:

a) Quais medidas o Ministério da Saúde tem adotado para garantir atendimento médico imediato e adequado às vítimas dos ataques na comunidade Ava Guarani, incluindo suporte especializado para crianças e adolescentes feridos?

Informa-se que o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI/MS), assegura à população indígena em contexto de aldeamento o acesso à Atenção Primária à Saúde Indígena em todos os territórios reconhecidos pelo Estado Brasileiro. A população indígena Ava Guarani está inserida na área de abrangência do Polo Base de Guaíra, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Litoral Sul, sendo atendida pela Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI).

Atualmente, a EMSI que atua nessa região, incluindo o município de Terra Roxa, é composta por:

11 (onze) Agentes Indígenas de Saúde (AIS);

06 (seis) Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN);

01 (um) médico;

02 (dois) cirurgiões-dentistas;

01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal (ASB); 02 (dois) enfermeiros; e

04 (quatro) técnicos de enfermagem — sendo que duas dessas vagas encontram-se atualmente em aberto.

No que se refere à logística, o Polo Base de Guaíra dispõe de 04 (quatro) veículos e conta com 10 (dez) motoristas, dos quais 06 (seis) atuam em regime de plantão.

Apesar de ainda não haver nas aldeias vinculadas ao Polo Base de Guaíra Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) construídas, a EMSI realiza os atendimentos utilizando espaços disponíveis nas próprias comunidades, como escolas, igrejas e ambientes naturais.

b) Existe um plano de ação ou diretrizes para oferecer apoio psicológico e social às vítimas da violência e suas famílias na comunidade indígena Yvy Okaju? Se sim, quais ações específicas foram implementadas?

O DSEI Litoral Sul, por meio dos Núcleos de Apoio à Saúde Indígena, compostos por psicólogos e assistentes sociais, em conjunto com as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), elabora planos de ação contínuos voltados à educação em saúde, à promoção da saúde mental e à mitigação dos impactos das violências em contextos indígenas. Essas ações são construídas com base na garantia do acesso das populações indígenas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

As ações da promoção de saúde física e mental no território indígena Yvy Okaju, assim como, para as demais demandas do campo da saúde nos territórios se dão de acordo com o plano anual trabalho do Distrito Sanitário Especial Indígena, no caso de demandas emergentes são direcionadas conforme a demanda e gravidade da situação para a rede SUS. A atuação das equipes multidisciplinares de saúde indígena, bem como, dos Núcleos

Ampliados de Saúde indígena é a realização de atendimentos as pessoas e famílias indígenas em situação de vulnerabilidade psicossocial e encaminhamento dos agravos para rede de atenção psicossocial.

Para atender às demandas específicas do território, está em andamento um plano de ação, fundamentado em experiências anteriores e nas diretrizes nacionais, com foco na intersetorialidade como base para a atuação das Redes de Atenção. Como parte desse processo, será realizada uma reunião com o objetivo de alinhar instituições e setores envolvidos nas políticas indigenistas. A pauta prevê apresentações institucionais, discussões sobre legislações e estratégias de atuação, além da promoção de um espaço de diálogo entre os participantes para identificar potencialidades e desafios. Também está prevista a participação de órgãos públicos e representantes de diferentes esferas da rede de proteção e atenção à população indígena.

c) O Ministério da Saúde está monitorando os impactos físicos e psicológicos causados pela violência na saúde coletiva da comunidade Ava Guarani? Em caso afirmativo, quais os resultados obtidos até agora?

É importante esclarecer que a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI/MS realiza o monitoramento dos agravos relacionados às violências e seus consequentes impactos ao bem viver dos povos indígenas. Embora muitos desses impactos se manifestem ao longo prazo, exigindo apoio contínuo das equipes multiprofissionais, a efetivação desse cuidado depende fortemente da articulação com a rede de atenção psicossocial dos estados e municípios.

Entretanto, o acesso a esses serviços é marcado por diversas barreiras. As mais comuns incluem o racismo, a dificuldade de acesso geográfico e estrutural, além de barreiras linguísticas e culturais.

O monitoramento e a vigilância epidemiológica são fundamentais para identificar pessoas em sofrimento emocional que necessitam de cuidados especializados e acompanhamento contínuo. Diante da gravidade da situação, duas ações emergenciais estão sendo implementadas com apoio da Defensoria Pública da União: o reconhecimento do território e levantamento das demandas nas aldeias, e a realização de uma força-tarefa com psicólogos clínicos para atendimentos individualizados. Essas ações ocorrem de forma intersetorial, respeitando as especificidades culturais dos povos indígenas. Para garantir um cuidado sensível e qualificado, está sendo planejada capacitação dos profissionais envolvidos em saúde mental no contexto indígena.

d) Quais iniciativas foram tomadas para assegurar que as unidades de saúde regionais, como o Hospital Bom Jesus em Toledo (PR), estejam devidamente equipadas para atender vítimas de conflitos em áreas indígenas?

A rede de referência do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela oferta de serviços hospitalares, é acionada por meio de articulações interfederativas, as quais são estabelecidas por meio de pactuações. Essas pactuações incluem, entre outros mecanismos, o Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI), instrumento que visa fortalecer o cuidado aos povos indígenas nos serviços de média e alta complexidade.

O Hospital de Toledo, embora habilitado a receber tal incentivo, ainda não aderiu formalmente ao mesmo.

Todavia, é importante ressaltar que, independentemente da adesão ao incentivo, toda a rede do SUS é responsável pelo atendimento integral e universal a todas as pessoas, sem qualquer distinção de pertencimento étnico. O direito ao cuidado deve ser garantido com base nos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade.

e) Existe algum programa ou parceria em andamento para capacitar equipes de saúde no atendimento de emergências em áreas de conflitos indígenas?

Registre-se que a competência sanitária dos Distritos Sanitários Especiais

Indígenas (DSEI) consiste em promover ações de promoção e prevenção em saúde voltadas à população indígena, por meio da garantia da atenção primária. Entre essas ações, destacam-se o mapeamento dos agravos à saúde, o acompanhamento das doenças crônicas e o encaminhamento dos casos de urgência e emergência para a rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos casos de emergências em áreas de conflito, os atendimentos são realizados nos hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da região. Após a alta hospitalar, os pacientes são acompanhados pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) ao retornarem às aldeias sob a cobertura do DSEI.

No que se refere à formação de profissionais, a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) assegura a formação continuada de seus trabalhadores por meio do Programa de Educação Permanente. São ofertadas capacitações nas áreas da saúde, interculturalidade e prevenção de agravos relacionados às violências, com base em documentos como o *Atenção Psicossocial aos Povos Indígenas* (MS, 2019) e o *Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental* (MS, 2011).

O matriciamento é uma ferramenta estratégica de suporte técnico-pedagógico especializado, destinado a ampliar o campo de atuação das EMSI e qualificar as ações desenvolvidas. Essa abordagem se divide em duas dimensões: assistencial e técnico-pedagógica.

Considerando a necessidade de qualificação das informações epidemiológicas e dos fluxos assistenciais em saúde mental no território de abrangência do Polo Base de Guaíra, as ações de matriciamento estão, neste momento, centradas na dimensão técnico-pedagógica, com vistas a, posteriormente, abranger também a dimensão assistencial.

O matriciamento, nesse contexto, constitui uma importante ferramenta de transformação, não apenas dos processos de saúde e doença, mas de toda a realidade das equipes e comunidades indígenas. Desde o início do apoio focal in loco, observou-se, em um comparativo entre os anos de 2024 e início de 2025, uma discrepância significativa nos dados registrados, o que revela maior atenção das EMSI do Polo Base de Guaíra às demandas relacionadas à atenção e à gestão psicossocial.

Nesse sentido, o apoio matricial deve ser compreendido como uma estratégia contínua de educação permanente, fundamental para o fortalecimento do Programa de Atenção Psicossocial junto às comunidades indígenas atendidas pelo referido polo.

f) Quais recursos específicos foram alocados pelo Ministério para atender as demandas emergenciais de saúde da comunidade Ava Guarani após os ataques?

É importante esclarecer que os valores e classificações orçamentárias disponíveis, não permitem identificar os recursos empregados especificamente no atendimento às vítimas dos ataques à comunidade Ava Guarani, na Terra Indígena Yvy Okaju, localizada em Guaíra (PR). Os recursos disponibilizados são destinados às ações realizadas no âmbito da saúde indígena, sem distinção específica para esses contextos.

g) O Ministério da Saúde tem realizado ou planejado campanhas de prevenção e promoção da saúde voltadas para comunidades indígenas em regiões de conflito? Se sim, quais são os detalhes dessas iniciativas?

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), tem elaborado planos de ação voltados à prevenção das violências contra os povos indígenas. Considerando as diferentes categorias de violência, algumas configuram-se como violações de direitos humanos como, por exemplo, invasões aos territórios por pessoas externas e conflitos entre grupos étnicos — e exigem ações conjuntas entre diversas políticas públicas de Estado.

Com base na *Portaria nº 2.759, de 25 de outubro de 2007*, que institui a Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas, e no *Documento Orientador de Atenção Psicossocial aos Povos Indígenas* (MS, 2019), parte-se do pressuposto de que a atenção psicossocial é responsabilidade de todos,

devendo ser promovida de forma intersetorial e interdisciplinar. O objetivo é garantir a integralidade do cuidado, considerando que cada ponto de atenção da rede pode contribuir de maneira significativa para a promoção do Bem Viver e o cuidado das pessoas em sofrimento.

As ações do programa de Atenção Psicossocial e Promoção do Bem Viver Indígena da SESAI está presente em todas as aldeias, tais ações são planejadas conforme as necessidades dos territórios. O objetivo do programa é a oferta de apoio matricial as equipes multidisciplinares de saúde indígena. As estratégias do matriciamento são reuniões de planejamento das ações de saúde, discussão de casos clínicos, atendimentos conjuntos e individuais.

Todas estas ações compõem estratégias de formação continuada das equipes multidisciplinares que atuam diretamente em campo. As entradas aos territórios pelas equipes multidisciplinares seguem um cronograma mensal de visitas as aldeias, quanto a psicólogos e outros profissionais, estes entram nas aldeias de acordo com as demandas edificadas das pelas EMSIs.

Em 2025, as áreas técnicas de atenção psicossocial dos DSEIs estão recebendo um curso de formação, através de uma parceria entre a SESAI e Universidade federal de São Paulo, que tem como objetivo qualificar a gestão da atenção psicossocial, bem como a realização de encontro presencial das referências para alinhar ações e estratégias de prevenção dos agravos psicossociais, a exemplo de violências e uso prejudicial de substancias como bebidas alcoólicas e outras psicoativas. Por fim ressalta-se que o papel das equipes de atenção primaria a saúde indígena e a realização de ações de promoção e prevenção dos agravos a saúde dos povos indígenas.

Diante disso, em pactuação realizada com a rede de atenção à saúde e à saúde mental do município de Guaíra, identificou-se a necessidade de qualificação dos profissionais que atuam nos diversos dispositivos dessa rede, com ênfase na atenção psicossocial em contexto indígena. Os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) podem integrar o itinerário de cuidado de situações mais complexas, oferecendo atendimento por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), consultas especializadas e internações de curta duração em hospitais gerais, entre outros.

Nesse contexto, também se incluem os serviços da vigilância epidemiológica, os dispositivos da rede de assistência social e de proteção, como o Conselho Tutelar, que devem atuar de maneira articulada. Destaca-se que, além da oferta de ações de qualificação, a proposta visa utilizar esse processo como mecanismo de aproximação entre os diferentes atores da rede, especialmente os profissionais do CAPS.

A necessidade de qualificação se trata de uma estratégia inicial para a reconfiguração operacional dos serviços de atenção psicossocial destinados às comunidades indígenas abrangidas pelo município de Guaíra.

Por fim, a atual gestão reitera o compromisso de implementar e fortalecer as ações voltadas para a saúde das populações indígenas, de modo a garantir o acesso ao serviço de saúde de qualidade, respeitando a diversidade cultural e as especificidades de cada povo.

Sendo o que havia a considerar, retornem-se os autos à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Saúde, com as informações encaminhadas pelas áreas desta SESAI/MS, em atenção ao contido no Despacho 0047185838, dessa Assessoria, para conhecimento e resposta tempestiva ao parlamentar.

Colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES

Coordenador-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

Ciente e de acordo.

WEIBE TAPEBA
Secretário de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Geovani de Oliveira Tavares, Coordenador(a)-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena**, em 07/05/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 07/05/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047336495** e o código CRC **83FED4E1**.

Referência: Processo nº 25000.038657/2025-37

SEI nº 0047336495



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas adotadas para garantir atendimento médico, psicológico e social às vítimas dos ataques à comunidade Ava Guarani, na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas à Ministra da Saúde, a Sra. Nísia Trindade, acerca das medidas adotadas para garantir atendimento médico, psicológico e social às vítimas dos ataques à comunidade Ava Guarani, na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR), conforme segue:

- a) Quais medidas o Ministério da Saúde tem adotado para garantir atendimento médico imediato e adequado às vítimas dos ataques na comunidade Ava Guarani, incluindo suporte especializado para crianças e adolescentes feridos?
- b) Existe um plano de ação ou diretrizes para oferecer apoio psicológico e social às vítimas da violência e suas famílias na comunidade indígena Yvy Okaju? Se sim, quais ações específicas foram implementadas?
- c) O Ministério da Saúde está monitorando os impactos físicos e psicológicos causados pela violência na saúde coletiva da comunidade Ava Guarani? Em caso afirmativo, quais os resultados obtidos até agora?
- d) Quais iniciativas foram tomadas para assegurar que as unidades de saúde regionais, como o Hospital Bom Jesus em Toledo (PR), estejam devidamente equipadas





para atender vítimas de conflitos em áreas indígenas?

- e) Existe algum programa ou parceria em andamento para capacitar equipes de saúde no atendimento de emergências em áreas de conflitos indígenas?
- f) Quais recursos específicos foram alocados pelo Ministério para atender as demandas emergenciais de saúde da comunidade Ava Guarani após os ataques?
- g) O Ministério da Saúde tem realizado ou planejado campanhas de prevenção e promoção da saúde voltadas para comunidades indígenas em regiões de conflito? Se sim, quais são os detalhes dessas iniciativas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a comunidade Ava Guarani, localizada na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR), tem enfrentado uma escalada de violência que resultou em ataques consecutivos por pistoleiros¹. Nesse sentido, esses episódios deixaram feridos quatro indígenas, incluindo uma criança e um adolescente, destacando a necessidade urgente de ações integradas para proteger a saúde e o bem-estar dessa população vulnerável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e

¹ “Brasil: Ava Guaranis sofrem quarto ataque em sete dias no Paraná; quatro são atingidos por tiros”. Business & Human Rights. 06 de janeiro de 2025. Disponível em: <<[<https://www.business-humanrights.org/fr/derni%C3%A8res-actualit%C3%A9s/brasil-ava-guaranis-sofrem-quarto-ataque-em-sete-dias-no-paran%C3%A1-quatro-s%C3%A3o-atingidos-por-tiros/>>](https://www.business-humanrights.org/fr/derni%C3%A8res-actualit%C3%A9s/brasil-ava-guaranis-sofrem-quarto-ataque-em-sete-dias-no-paran%C3%A1-quatro-s%C3%A3o-atingidos-por-tiros/)>. Acesso em: 09 de janeiro de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL

CIDADANIA/AM





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 672/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 682/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 713/2025	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 724/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 745/2025	Deputado Delegado Ramagem
Requerimento de Informação nº 752/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva e outros
Requerimento de Informação nº 764/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 765/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 767/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 771/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 774/2025	Deputada Duda Salabert
Requerimento de Informação nº 775/2025	Deputado Capitão Alden
Requerimento de Informação nº 778/2025	Deputada Maria Arraes
Requerimento de Informação nº 784/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 785/2025	Deputado Coronel Meira
Requerimento de Informação nº 793/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 802/2025	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 811/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 812/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 816/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 818/2025	Deputada Flávia Moraes
Requerimento de Informação nº 821/2025	Deputado Hugo Leal

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 822/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 832/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 834/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 845/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 846/2025	Deputada Rogéria Santos

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHO